



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná  
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – CEP: 85301-410  
CNPJ: 76.205.970/0001-95

Departamento de Recursos Humanos

## PORTARIA N.º 302/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, de acordo com o Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, ao Servidor Público Municipal Estatutário o Sr. **ADAIR DA LUZ SALMÓRIA**, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.651.485-3-PR, **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, Nível (L-11), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 3.348,37 (Três mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos) a contar de 08 de Dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR 13 de dezembro de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal

Gilson Ferreira Cella  
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Laranjeiras do Sul-PR